



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 29 /2025

AUTOR: ILEIDE ALVES DE ABREU e IZAQUE MARTINS G. JUNIOR

Presidente
da Câmara Municipal de
São Salvador - TO

Câmara Mun. de São Salvador do TO.

Aprovado por: Unanimidade
15.04.2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 182 do Regimento Interno desta casa de leis, requer a Vossa excelência depois de ouvido o Plenário, Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade de construção de um ancoradouro (instrutura de embarque e desembarque de barcos) na Praia da Moreninha e Praia do Retiro.

JUSTIFICATIVA

A construção de ancoradouros para facilita o acesso das embarcações com segurança e reforçam a infraestrutura turística no município podem ser usadas para atividades de lazer e esportivas, contribui para o desenvolvimento econômico das regiões, potencializa o turismo náutico, principalmente quando associado ao patrimônio natural da região.

Desta forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 09 de abril de 2025.



ILEIDE ALVES DE ABREU e IZAQUE MARTINS G. JUNIOR
Vereadores